

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 225, de 27 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO.....	4
Portaria-SEI nº 578, de 26 de novembro de 2020	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 579, de 27 de novembro de 2020	4
DESIGNAÇÃO DE CARGOS - CGRSS	5
Portaria-SEI nº 580, de 27 de novembro de 2020	5

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO****Portaria-SEI nº 578, de 26 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005157/2020-58:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JANDIRA COLARES DE FREITAS AMORIM, Enfermeira, matrícula Siape nº 3050586, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 02/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO**Portaria-SEI nº 579, de 27 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002214/2020-47, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acumulação de Cargos do HUJB-UFCG/EBSERH do Hospital Universitário Júlio Bandeira, instituído pela portaria nº 35, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 02 de outubro de 2017 e posteriormente alterado pela Portaria nº 144, de 14 de abril de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 168, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Passam a compor a Comissão de Acumulação de Cargos do HUJB-UFCG/EBSERH os seguintes membros:

- I. Welida Kenia de Souza Rolim, matrícula nº 3140956, (Presidente),
- II. Joele Marques de Souza, matrícula nº 3126982, suplente
- III. Osvaldo Rui Dias Martins Filho, matrícula nº 2993228, titular
- IV. Eliane de Sousa Leite, matrícula nº 11153782, suplente;
- V. David Oliveira Lopes, matrícula nº 1204590, titular
- VI. Marcelo José Pinheiro de Sousa, matrícula 1460223, suplente;

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

DESIGNAÇÃO DE CARGOS - CGRSS

Portaria-SEI nº 580, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e,

Considerando a RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências,

Considerando a Portaria-SEI nº 417, de 26 de setembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço do HUJB nº 124 de 26 de setembro de 2019 que Institui a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - CGRSS no âmbito do HUJB,

Considerando a Portaria-SEI nº 502, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HUJB nº 146 de 20 de dezembro de 2020 que compõe a presente comissão,

Considerando os autos do processo 23771.007002/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes cargos e respectivos ocupantes da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - CGRSS no âmbito do HUJB:

Ana Maria Franco Silva - Técnico em Enfermagem - SIAPE - 3126277 – (Unidade de Cirurgia/RPA/CME) - **Presidente**

Jussara Aparecida Corneau - Chefe da Unidade de Hotelaria - SIAPE 2204674 (Unidade de Hotelaria) - **Vice Presidente**

Marlon Larry Oliveira Santos- Engenheiro Civil - SIAPE - 3127247 (Setor de Infraestrutura) - **Secretário**

Dayanny de Santana Sarmiento - Enfermeira - SIAPE 2224727 (Unidade de Pronto Atendimento) - **Responsável Técnico**

José Neto da Silva – Técnico em Enfermagem - SIAPE 3059624 (Unidade de Hotelaria) - **membro**

Boletim de Serviço Extraordinário nº 225 sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ramiro Tavares – Médico Infectologista - SIAPE 1095382 - Setor de Vigilância Segurança em Saúde e Segurança do Paciente) - **membro**

Joele Marques de Souza - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 3126982 (Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) - **membro**

Jean de Sousa Pereira - Fisioterapeuta - SIAPE 3069298 (Unidade da Equipe Multiprofissional) - **membro**

Maria de Fátima Pereira da Silva - Técnico em Enfermagem - SIAPE 3054012 (Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente) - **membro**

Antônia Leonir Soares Bernado - Técnica em Enfermagem – SIAPE – 2238433 (Unidade de Atenção à Saúde da Mulher) - **membro**

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento